

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

OFÍCIO N° 039/2026

Vitória/ES, 19 de Junho de 2026.

**À PREFEITURA DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Saúde**

Assunto: Requerimento de Informação acerca da obra de ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde de Jardim Camburi, recentemente inaugurada pela Prefeitura Municipal de Vitória.

Senhores,

O Vereador Darcio Bracarense - PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Vitória e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, vem, respeitosamente, requerer informações acerca da obra de ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde de Jardim Camburi, recentemente inaugurada pela Prefeitura Municipal de Vitória.

Chegaram ao conhecimento deste Gabinete diversas reclamações e denúncias formuladas por moradores, usuários da rede municipal de saúde e servidores que atuam na Unidade Básica de Saúde de Jardim Camburi, relatando que, embora a Prefeitura Municipal de Vitória tenha realizado a inauguração da obra de ampliação da referida unidade no mês de março de 2026, importantes serviços ainda não teriam sido concluídos.

Segundo os relatos recebidos, um dos principais problemas enfrentados atualmente refere-se ao não funcionamento do elevador instalado na unidade, circunstância que vem causando transtornos tanto aos usuários quanto aos profissionais de saúde que trabalham no local.

Os denunciantes afirmam que pacientes idosos, pessoas com mobilidade reduzida, gestantes, pessoas com deficiência e demais usuários que necessitam acessar os pavimentos superiores da unidade estão sendo obrigados a utilizar escadas, situação que compromete a acessibilidade e pode representar riscos à segurança e à integridade física dos cidadãos.

Além disso, as informações recebidas apontam que outros serviços e acabamentos eventualmente ainda não teriam sido finalizados, levantando questionamentos sobre a efetiva conclusão da obra e sobre os critérios adotados para sua inauguração.

Considerando que a acessibilidade constitui direito fundamental assegurado pela Constituição Federal, pela Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e pelas normas técnicas aplicáveis às edificações públicas, faz-se necessária a obtenção de esclarecimentos por parte da Administração Municipal.

Dessa forma, considerando o dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo e o interesse público envolvido, requer-se:

1. Seja informado qual o valor total investido na obra de ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde de Jardim Camburi;
2. Seja encaminhada cópia integral do contrato administrativo firmado para execução da obra, incluindo eventuais termos aditivos;
3. Seja informado qual o percentual efetivo de execução física da obra na presente data;
4. Seja esclarecido se a obra foi formalmente recebida pela Prefeitura Municipal de Vitória e, em caso positivo, seja encaminhada cópia do respectivo termo de recebimento provisório e/ou definitivo;
5. Seja informado se a Unidade Básica de Saúde de Jardim Camburi possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) vigente, encaminhando-se cópia do respectivo documento;
6. Seja informado se o elevador instalado na unidade encontra-se em pleno funcionamento;
7. Seja informado se foi emitido o respectivo Habite-se, Certificado de Conclusão de Obra ou documento equivalente referente à ampliação e reforma da unidade, encaminhando-se cópia;
8. Seja informado se foi elaborado e aprovado Laudo de Acessibilidade, nos termos da legislação vigente e das normas técnicas aplicáveis, encaminhando-se cópia do referido documento;
9. Seja informado quais medidas de acessibilidade estão sendo adotadas provisoriamente para garantir o atendimento adequado de pessoas idosas, gestantes, pessoas com deficiência e demais usuários com mobilidade reduzida enquanto o elevador permanecer inoperante.

10. Seja esclarecido quais foram os critérios técnicos e administrativos que fundamentaram a inauguração da unidade em março de 2026, considerando os relatos de que serviços essenciais ainda não estariam concluídos.

O presente requerimento possui caráter estritamente fiscalizatório e visa assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, a transparência na execução contratual e, sobretudo, a garantia de acessibilidade, segurança e qualidade no atendimento prestado aos usuários da rede municipal de saúde.

Atenciosamente,

DÁRCIO BRACARENSE

Vereador – PL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340037003500350038003A005000

Assinado eletronicamente por **Dárcio Bracarense Filgueiras** em 19/06/2026 15:02

Checksum: **90A2532601B6F72D2448BD7B73DDB1102000A4EDE28C3F3E49F5B4E379B1975C**